



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Lei Complementar nº 151/2016

Jardim, 28 de janeiro de 2016.

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AGENTE DE CONTROLE ÀS EDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim
– Estado de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos vencimentos no percentual de **13 % (treze por cento)**, aos servidores **efetivos**, ativos e inativos, retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Parágrafo único - Parágrafo Único: O percentual mencionado no caput do artigo 1º será aplicado nas seguintes tabelas: Tabelas 1 – Cargos Efetivos; Tabela 2 - Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Controle às Endemias, Tabela 3 - Conselheiros Tutelares.

Artigo 2º - Concede complementação sobre a remuneração dos cargos que não atingiram o salário mínimo vigente no País

Parágrafo único – A complementação referida no artigo precedente esta amparada no art. nº. 39. § 3º e artigo 7º inciso VII da Constituição Federal, e seu valor será



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

definido pela diferença apurada entre a remuneração dos cargos e o salário mínimo vigente no País.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SULMUNICIPIO DE JARDIM

(ANEXO I)
TABELA ÚNICA - VENCIMENTO DOS PADRÕES, CLASSES E REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS.

			PADROES														
CLASSE	REFERÊNCIAS	COEFICIENTES	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX						
A	1	1,00	914,55	918,13	921,72	925,30	928,89	943,51	1.945,65	2.594,24	12.505,53						
	2	1,00	923,64	927,31	930,93	934,55	938,19	952,97	1.965,10	2.620,19	12.630,59						
	3	1,00	932,92	936,59	940,24	943,89	947,45	962,49	1.984,75	2.646,40	12.756,89						
	4	1,00	942,24	945,95	949,65	953,34	957,02	972,10	2.004,57	2.672,81	12.884,46						
B	5	1,00	951,68	955,40	960,30	962,86	966,62	981,83	2.024,64	2.699,46	13.013,30						
	6	1,00	961,19	964,97	968,74	972,49	976,29	991,66	2.044,89	2.726,58	13.143,44						
	7	1,00	970,79	974,63	978,42	982,20	986,04	1.001,57	2.065,34	2.753,85	13.274,88						
	8	1,00	980,50	984,37	988,22	992,03	995,90	1.011,58	2.085,99	2.781,39	13.407,62						
C	9	1,00	990,30	994,20	997,93	1.001,94	1.005,86	1.021,72	2.106,86	2.809,19	13.541,70						



	10	1,00	1.000,21	1.004,14	1.008,09	1.011,97	1.015,90	1.031,93	2.127,91	2.837,28	13.677,12
	11	1,00	1.010,21	1.014,17	1.018,17	1.022,09	1.026,07	1.042,24	2.149,20	2.865,65	13.813,98
	12	1,00	1.020,32	1.024,31	1.028,35	1.032,31	1.036,33	1.052,67	2.170,69	2.894,31	13.952,02
D	13	1,00	1.030,50	1.034,56	1.038,64	1.042,57	1.046,70	1.063,21	2.192,40	2.923,24	14.091,55
	14	1,00	1.040,81	1.044,91	1.049,02	1.053,05	1.057,16	1.073,83	2.214,33	2.952,47	14.093,49
	15	1,00	1.051,23	1.055,35	1.059,51	1.063,58	1.067,74	1.084,58	2.236,48	2.954,20	14.374,79
	16	1,00	1.061,73	1.065,90	1.070,10	1.074,20	1.078,42	1.095,42	2.258,83	3.011,81	14.518,52
E	17	1,00	1.072,34	1.076,55	1.080,80	1.084,95	1.089,21	1.106,37	2.281,42	3.041,93	14.663,69
	18	1,00	1.083,08	1.087,32	1.091,61	1.095,79	1.100,11	1.117,44	2.304,23	3.072,35	14.810,34
	19	1,00	1.093,90	1.098,19	1.102,53	1.106,74	1.111,10	1.128,61	2.327,26	3.103,07	14.958,44
	20	1,00	1.104,84	1.109,18	1.113,56	1.117,77	1.122,21	1.139,89	2.350,54	3.134,11	15.108,02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR

TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	C/H/S	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	63	Ensino Fundamental	40h	1.170,12
Agente de Combate às Endemias	30	Ensino Fundamental	40h	1.145,82



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

ANEXO III
LEI 1662/2013

TABELA DE EMPREGOS ELETIVOS

EMPREGO	VENCIMENTO
Conselho Tutelar	1.558,30